



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 17.293/2025.

Ref.: Proposição n. TRT3/SEJ/FORMATAD 135/2025.

Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *AOVS Sistemas de Informática S.A.*, visando à aquisição de 76 (setenta e seis) licenças para acesso à plataforma de cursos *on-line Alura*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. TRT3/SEJ/FORMATAD 135/2025 (doc. n. 44), a análise de conformidade da instrução processual feita pela Diretoria de Administração (doc. n. 59), as informações orçamentárias (docs. n. 61/62), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *AOVS Sistemas de Informática S.A.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 76 (setenta e seis) licenças para acesso à plataforma de cursos *on-line "Alura"*, pelo valor total de **R\$107.692,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, após prévia atualização das consultas ao CADIN e ao SICAF.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região